



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2024**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Honorários	Valor Final
Produção de vídeo para o dia 20/05	01 (uma) unidade	R\$ 16.370,00	R\$ 16.370,00	R\$ 1.118,07	R\$ 17.488,07

**EMPRESA**

**VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada:  
**CINEMATOGRÁFICA PRODUÇÕES EIRELI**

(Nome Fantasia CINEMATOGRÁFICA)  
CNPJ nº 30.615.996/0001-00

**DOS VALORES**

**Valor total desta Ordem de Serviço: R\$ 17.488,07 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos), considerando o valor unitário de R\$ 16.370,00 (dezesesseis mil e trezentos e setenta reais) + taxa de administração/honorários de R\$ 1.118,07 (mil e cento e dezoito reais e sete centavos).**

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

**FORMA DE PAGAMENTO**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de **R\$ 17.488,07 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

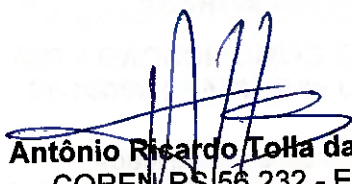
**DA JUSTIFICATIVA**

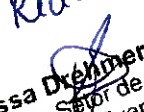
A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 16 de maio de 2024.

  
**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
COREN-RS 56.232 - ENF  
Presidente

*Recebido*  
  
**Vanessa Drehmer**  
Chefe do Setor de  
Comunicação e Eventos  
COREN-RS